



**ATA DA REUNIÃO DO SIMENE-PA COM O SIMETAL
PARÁ. PARA NEGOCIAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO 2022/2023.
REALIZADA EM 29.06.2022**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, na sede deste Sindicato Patronal, BR 316 km 62, em Castanhal-PA, realizou-se a reunião do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Estado do Pará - SIMENE-PA com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica, Eletromecânicas, Eletroeletrônicas, eletrônicos, de Material Elétrico, de Informática e Empresas Prestadora de Serviços Metalúrgicos, Mecânicos Eletromecânicos, Eletroeletrônicos, Eletrônicos e de Informática do Estado do Pará. - SIMETAL PARÁ. Pauta da reunião: **Discussão da proposta para Convenção Coletiva de trabalho encaminhada pelo SIMETAL Pará, para vigor o período de 2022/2023.** Representando a classe Patronal o senhor Roberto Kataoka Oyama - Presidente do SIMENE-PA, Dr. Mauro Alan M. dos Santos - Assessor das Negociações e Regina Nascimento - coordenadora do SIMENE-PA. Representando a classe dos Trabalhadores o senhor Everaldo Gonçalves do Carmo - Presidente do SIMETAL PARÁ. Dando início a reunião o senhor Roberto Kataoka Oyama cumprimentou a todos, em seguida comentou sobre a proposta dos trabalhadores e propõem um reajuste para os salários o INPC acumulado no período o percentual de 11,90%. O senhor Everaldo não aceita e propõem manter a proposta de 12% para reajuste dos salários. Após varias discussões, o Patronal concorda com a proposta laboral. Em reajustar os salários em 12% e manter todas as cláusulas da Convenção anterior. O que foi aceito pelo representante dos trabalhadores. Portanto, fica acordada a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 da seguinte forma: Reajustar os salários dos empregados que percebem os pisos salariais e acima dos pisos da categoria no percentual de 12%, incidente sobre o salário vigente em junho de 2021. Quanto às demais Cláusulas permanecem inalteradas, conforme a Convenção Coletiva de trabalho anterior. Nada mais a ser tratado o senhor Roberto Kataoka agradeceu a presença de todos e pediu que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presidentes dos Sindicatos Patronal e laboral, e anexada a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. Castanhal- PA, 29 de junho de 2022.